

Fortaleza-CE



Especialização

HOF

Dra. Ana Amélia Mourão (CRO-Ce- 15204)

Início: 14 DE FEV 2025

Matricule-se: **85 9 9943-3469**



Seja Bem-vindo a NSF

A NSF CAPACITA é uma escola de referência em Odontologia e Harmonização Orofacial (HOF), dedicada a formar profissionais altamente capacitados para atuar com segurança, conhecimento e excelência. Com uma abordagem inovadora, professores renomados e uma estrutura preparada para lhe receber, oferecemos uma formação completa que alia teoria e prática.

Aqui, priorizamos a qualidade do ensino e o desenvolvimento das habilidades técnicas e éticas necessárias para o sucesso profissional.



A Especialização em HOF:

Seja bem-vindo à nossa Especialização em Harmonização Facial!

Este curso intensivo capacita você a dominar técnicas essenciais como Toxina Botulínica, Preenchedores, Fios e Bioestimuladores, além de tratamentos de pele e Ultrassom Microfocado.

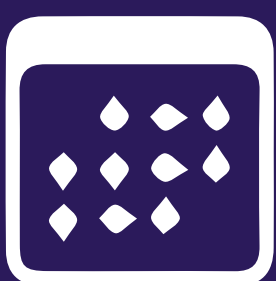
Com uma abordagem completa, abordamos indicações terapêuticas, manejo de intercorrências e muita prática em pacientes reais, sempre sob supervisão dos professores. Prepare-se para uma experiência “Hands-On” que elevará sua prática e proporcionará resultados excepcionais para seus pacientes!

Público Alvo:

Cirurgiões-dentistas e todos os profissionais autorizados pelos seus respectivos conselhos de classe.

Informações Gerais:

Início das Aulas:



14, 15 e 16 de Fevereiro 2025

Término do Curso:



10, 11 e 12 de julho 2026

Horário das Aulas:



08h AS 18h (2h de intervalo)

Carga Horária:



762h de carga horária no total

Local:



Fortaleza-Ce

Certificado:



Certificado reconhecido pelo MEC

Regulamentação

Do Cirurgião-Dentista

Art. 6º Compete ao cirurgião-dentista:

I - Praticar todos os atos pertinentes a Odontologia, decorrentes de conhecimentos adquiridos em curso regular ou em cursos de pós-graduação;

II - Prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo, indicadas em Odontologia;

O Conselho Federal de Odontologia, através da Resolução

nº176/2016, autorizou o uso por

Cirurgiões-Dentistas da Toxina

Botulínica e Preenchedores Faciais para fins estéticos, com a

finalidade de harmonização orofacial, em sua amplitude, iniciando

assim uma nova fase para odontologia.

Art. 1º - Autorizar a utilização da toxina botulínica e dos

preenchedores faciais pelo cirurgião-dentista, para fins terapêuticos

funcionais e/ou estéticos, desde que não extrapole sua área

anatômica de atuação.

Por fim, a Resolução CFO-198/2019 reconhece a Harmonização

Orofacial como especialidade odontológica. Resolve:

Art. 1º. Reconhecer a Harmonização Orofacial como especialidade odontológica

.

Art. 2º. Definir a Harmonização Orofacial como sendo um conjunto

de procedimentos realizados pelo cirurgião-dentista em sua área

de atuação, responsável pelo equilíbrio estético e funcional da face



Dra. Ana Amélia Mourão (CRO-Ce 15204)

Biomédica - CRBM 10151

Cirurgiã Dentista - CRO 15204

Esteta Cosmetóloga

Especialista em Harmonização facial e corporal

Especialista em nutrição estética

Mestranda em HOF

Doutoranda em Ciências Biomédicas

Speaker Sinclair Brasil

Diretora Cultural Associação

Diretora Cultural Associação

Docente Unifanor, IVESP e EXPPER(Pós graduação)

Cronograma e Disciplinas:

14, 15 e 16 de Fevereiro	Modúlo 01 – Histofisiologia; Anestesiologia e sedação; Anatomia cabeça e pescoço.
15, 15 e 16 de Março	Modúlo 02 – Imaginologia; Farmacologia aplicada; Emergência médicas em odontologia
11, 12 e 13 de abril	Modúlo 03 – Ética e legislação odontológica: Metodologia de trabalho: Bioética
23, 24 e 25 de maio	Modúlo 04– Anatomofisiologia da pele: Cosmetologia, cosmeceutica e cosmiatria Mesoterapia IPCA:Mesoterapia IPCA: Indução pecutanea de colageno
13, 14 e 15 de junho	Modúlo 05 – Toxina botulínica: abordagens estética e terapêutica Fotografia e análise facial
11, 12 e 13 de julho	Modúlo 06 – Preenchedores faciais
22, 23 e 24 de agosto	Modúlo 07 – Laserterapia na odontologia
19, 20 e 21 de setembro	Modúlo 08– Protocolo Guedes–Magalhães para Emagrecimento Facial: Redução química de gordura submentual
17, 18 e 19 de outubro	Modúlo 09– Lipectomia (bichectomia) e Lipóse facial; Apresentação de Seminários
21, 22 e 23 de novembro.	Modúlo 10– Ozonioterapia na odontologia: Dermocosmeticos
12, 13 e 14 de dezembro	Modúlo 11– Bioestimuladores de colágeno
Ano 2026 ▾	
16, 17 e 16 de janeiro/2026	Modúlo 12– Venopunção IPRP e PRP: Bio preenchedores (plasma gel)
27, 28 (fev.) e 01(mar.)/ 2026	Modúlo 13– Fios faciais
13,14 e 15 de março/2026	Modúlo 14– Lipoaspiração de gordura submentua
17, 18 e 19 de abril/2026	Modúlo 15– Técnica MD CODES; Orientação Monografia
15, 16 e 17 de maio/2026.	Modúlo 16– Marketing e posicionamento na HOF
19, 20 e 21 de junho/2026	Modúlo 17– Novas técnicas na Harmonização Facial
10, 11 e 12 de julho/2026	Modúlo 18– Direito odontológico, Intercorrencia clínicas, prática clínica.

Metodologia de ensino:

1 - Teórico - Aulas com material atual, com utilização dos mais modernos dispositivos audiovisuais existentes.

2 - Clínico - Atendimento a pacientes, para assimilação de conhecimento.

3 - Laboratorial - Aprendizado em manequins e modelos, para assimilação de resultados.

4 - Demonstrativo - Demonstração de técnicas modernas para assimilação de resultados.

5 - Hands on - Baseado no princípio de “aprender a fazer”, demonstração feita pelo Professor da disciplina com interatividade dos alunos

Bibliografia recomendada:

A bibliografia será enviada pelo comunicado mensal, via E-mail/WhatsApp do grupo da turma, 15 dias antes do módulo, direcionado pelo professor responsável

Lista de Material:

Os materiais necessários a cada módulo serão disponibilizados no e-mail/grupo de WhatsApp da turma, 15 dias antes da aula

Metodologia de ensino:

As normas para a monografia estão expressas no regulamento da Instituição, e serão disponibilizadas aos alunos no início do curso. No curso em questão, o tema a ser desenvolvido deve estar relacionado à harmonização orofacial.

O trabalho monográfico é obrigatório e será acompanhado pelo orientador durante todo o curso. O estudante deve entregar sua monografia no prazo que será estipulado pela coordenação do curso. Após a aceitação do trabalho monográfico pelo orientador, este será submetido, para aprovação, a uma defesa presencial até o último módulo do curso.

Processo avaliativo:

Avaliação do desempenho do aluno O aluno será submetido às avaliações distintas: Avaliação processual formativa, em cada disciplina.

Entrega da monografia e sua aceitação pelo orientador que acompanhou e orientou o aluno durante todo o processo.

A monografia deverá ser apresentada até o último módulo do curso

Informações importantes:

Todos os alunos deverão apresentar Seguro de Responsabilidade Profissional até o 3º Módulo. Todos os alunos deverão assistir a aula práticas de Jaleco com logo da Instituição e nome do curso e do aluno bordados no bolso (será dado o modelo específico).

Nas aulas práticas em que haja atendimento a pacientes em clínica, todos deverão vir de roupa branca e EPI (equipamentos de proteção individual) próprios. Todos os alunos deverão ter notebook (ios ou win) para utilização em sala de aula, e deverão disponibilizar e sempre que possível atualizar endereço eletrônico e de celular para contato imediato com o coordenador.

Todos os assuntos referentes ao curso extra horário sala de aula serão tratados via e-mail com o coordenador.

Informações acadêmicas e administrativas:

O aproveitamento de cada disciplina e/ou atividades programadas (aulas teóricas, práticas, seminários, trabalhos extraclasse, estágios e atividades de orientação à monografia) serão avaliados por meio de provas, exames, trabalhos e/ou projetos, apresentação ou outro meio indicado pela docência e será expresso em conceito de A e E, que tem a seguinte correspondência numérica e de resultado final, levando-se em consideração o resultado de Conceito e Frequência:

Conceito	Correspondência numérica	Frequência	Resultado
A	9,0 a 10	> OU = 75% < 75%	APROVADO REPROVADO
B	7,5 a 8,0	> OU = 75% < 75%	APROVADO REPROVADO
C	7,0	> OU = 75% < 75%	APROVADO REPROVADO
D	5,0 a 6,5	Qualquer	REPROVADO
E	0,0 a 4,5	Qualquer	REPROVADO

Informações acadêmicas e administrativas:

Com relação às orientações de Monografia, os respectivos professores e/ou a equipe podem realizar controles e avaliações intermediários e processuais visando contribuir com o processo de aprendizagem e subsidiar os alunos a atingir melhor desempenho.

Considerando a necessidade de correções da monografia ou Trabalho de Conclusão de Curso dos cursos de Especialização, o aluno poderá, no prazo máximo e impreterível de 30 dias, realizar as correções solicitadas.

Em caso de reprovação, o aluno não terá direito ao Certificado de Conclusão correspondente, apenas aos certificados de curso de extensão para cada disciplina cursada com aproveitamento satisfatório.

Os professores ministrantes de aulas deverão, obrigatoriamente, realizar controles de frequência dos alunos nas aulas e demais atividades, assim como o resultado das avaliações, por meio dos documentos e procedimentos definidos pela Secretaria Geral em conjunto com a Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.

A lista de frequência para cada disciplina/atividade será disponibilizada pela Secretaria e inclui apenas os alunos regularmente matriculados, de maneira que não é permitido em qualquer situação o acréscimo de outros alunos ao documento.

Ao final de cada disciplina e/ou atividade o professor deve, obrigatoriamente, registrar o total de frequência e a avaliação final de cada aluno, para que essas informações sejam lançadas no sistema de controle acadêmico. O docente deve registrar, igualmente, a matéria lecionada em cada aula/atividade.

A lista de presença com as informações da matéria lecionada deve ser entregue na Secretaria ao final de cada aula/atividade, de acordo com procedimento estabelecido e do calendário de atividades docentes correspondente ao curso. Não há abono de faltas, a não ser nos casos previstos legalmente, de modo que o aluno deve utilizar-se do percentual de faltas permitido em lei (25%) para os demais casos.

Não se enquadram nas situações previstas legalmente, entre outras, as faltas ocasionadas por compromissos profissionais e/ou acadêmicos de qualquer natureza.

Para a expedição do certificado após os procedimentos específicos para o seu Curso, o aluno deverá: Ter cumprido todas as exigências legais da Instituição; Ter devolvido junto às Clínicas a documentação e fichas de pacientes atendidos durante o curso; Ter entregue 1 exemplar da Monografia, devidamente corrigido e encadernado em capa dura, cor preta, com letras douradas;

Ter entregue um CD-ROM, com texto integral da Monografia; Que os setores receptores do material acima analisem estarem corretos e de acordo com as normas citadas.

Informações acadêmicas e administrativas:

Com relação às orientações de Monografia, os respectivos professores e/ou a equipe podem realizar controles e avaliações intermediários e processuais visando contribuir com o processo de aprendizagem e subsidiar os alunos a atingir melhor desempenho.

Considerando a necessidade de correções da monografia ou Trabalho de Conclusão de Curso dos cursos de Especialização, o aluno poderá, no prazo máximo e impreterível de 30 dias, realizar as correções solicitadas.

Em caso de reprovação, o aluno não terá direito ao Certificado de Conclusão correspondente, apenas aos certificados de curso de extensão para cada disciplina cursada com aproveitamento satisfatório.

Os professores ministrantes de aulas deverão, obrigatoriamente, realizar controles de frequência dos alunos nas aulas e demais atividades, assim como o resultado das avaliações, por meio dos documentos e procedimentos definidos pela Secretaria Geral em conjunto com a Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.

A lista de frequência para cada disciplina/atividade será disponibilizada pela Secretaria e inclui apenas os alunos regularmente matriculados, de maneira que não é permitido em qualquer situação o acréscimo de outros alunos ao documento.

Ao final de cada disciplina e/ou atividade o professor deve, obrigatoriamente, registrar o total de frequência e a avaliação final de cada aluno, para que essas informações sejam lançadas no sistema de controle acadêmico. O docente deve registrar, igualmente, a matéria lecionada em cada aula/atividade.

A lista de presença com as informações da matéria lecionada deve ser entregue na Secretaria ao final de cada aula/atividade, de acordo com procedimento estabelecido e do calendário de atividades docentes correspondente ao curso. Não há abono de faltas, a não ser nos casos previstos legalmente, de modo que o aluno deve utilizar-se do percentual de faltas permitido em lei (25%) para os demais casos.

Não se enquadram nas situações previstas legalmente, entre outras, as faltas ocasionadas por compromissos profissionais e/ou acadêmicos de qualquer natureza.

Para a expedição do certificado após os procedimentos específicos para o seu Curso, o aluno deverá: Ter cumprido todas as exigências legais da Instituição; Ter devolvido junto às Clínicas a documentação e fichas de pacientes atendidos durante o curso; Ter entregue 1 exemplar da Monografia, devidamente corrigido e encadernado em capa dura, cor preta, com letras douradas;

Ter entregue um CD-ROM, com texto integral da Monografia; Que os setores receptores do material acima analisem estarem corretos e de acordo com as normas citadas.

Investimento

Mensalidade

R\$ **2.100**,00

PAGAMENTO FEITO POR PIX, BOLETO E ESPECIE

Desconto de 05% para pagamentos até o dia 05 de cada mês.

Obs: Para que você garanta sua vaga é necessário fazer o pagamento da matrícula no valor de R\$ 300,00

Ainda tem dúvida? Estamos á disposição! i

85 9 9943-3469

